

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR A FICHA DE
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS ATUALIZADA SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais normas pertinentes, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS ATUALIZADA SUB JUDICE** do Concurso Público aberto pelo Edital Nº 001/2018, conforme segue:

Art. 1º Em razão da decisão proferida nos autos nº 5010059-86.2022.8.08.0035 a candidata **Flavia Coutinho Paiva Ramos**, inscrição nº **80590447**, se encontra matriculada no Curso de Formação Profissional.

Art. 2º A candidata deverá apresentar a Ficha de Informações Confidenciais Atualizada, bem como as certidões constantes no item 17.7, deverá encaminhar para o e-mail comissao.is@pc.es.gov.br, a partir do dia 03/06/2022 até as 23h59 do dia 06/06/2022.

Art. 3º Conforme estabelecido no subitem “17.7 O modelo da Ficha de Informações Confidenciais está disponível no Anexo III deste edital, que pode ser acessado através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, e obrigatoriamente deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

I - certidão da Justiça Federal, Estadual e Militar (se for o caso), dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

II - folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;

III - declaração, firmada pelo candidato, em que conste:

a) não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção;

b) não ter mandado de prisão nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura ou de qualquer função pública;

c) se já respondeu a Termo Circunstanciado por algum delito e, em caso afirmativo, as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, sua conclusão, etc;

d) se já foi preso em flagrante delito por quaisquer circunstâncias e, em caso afirmativo, as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve indiciamento, ação penal, condenação, etc;

e) se já respondeu a ação penal e, em caso afirmativo, as circunstâncias, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve condenação, suspensão, arquivamento, etc.”

II – Conforme estabelecido no subitem “17.8 A Comissão de Investigação Social poderá, a qualquer tempo, convocar o candidato para:

a) apresentar documentos e esclarecimentos adicionais;

b) atualizar certidões e documentos;

c) ser entrevistado.”

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de junho de 2022.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo